

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul

Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009

Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos e

Seringas para a Farmácia Básica Municipal visando a

distribuição aos pacientes usuários SUS

INTRODUÇÃO

As contratações pelo poder público produzem expressivo impacto na atividade econômica, considerando o volume de recursos envolvidos. Assim, importa dizer que um planejamento bem elaborado proporciona contratações mais eficientes. A realização de estudos previamente delineados direciona ao conhecimento de metodologias ofertadas pelo mercado e, como resultado, a melhoria da qualidade dos gastos conduz a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

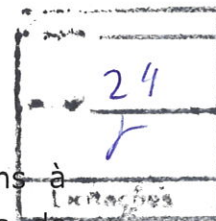
Vale observar que o planejamento tem por finalidade identificar problemas e estudar soluções por meio da documentação e reunião de elementos fáticos necessários e suficientes para permitir a escolha de solução mais adequada para a contratação pretendida. Neste contexto, o documento em tela visa assegurar a viabilidade técnica e econômica.

I-DA NECESSIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

O Registro dos Preços se evidencia na necessidade de prover insumos (medicamentos) para as Farmácias Municipais - Básica e Armour - pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde. Compõem itens pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para atendimento da saúde básica dos munícipes os quais são de fundamentais ao perfeito funcionamento dos serviços ofertados a população usuária do SUS. Desde então, a Comissão de Farmácia e Terapêutica vem atuando no aperfeiçoamento da lista de medicamentos essenciais como instrumento para garantia do acesso à assistência farmacêutica e para promoção do uso racional de medicamentos. Com isto, a aquisição de medicamentos deverá manter o atendimento de qualidade e eficiência, proporcionando adequado tratamento à saúde do usuário.

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica inclui os medicamentos que tratam os principais problemas e condições de saúde da população brasileira na Atenção Primária à Saúde. O financiamento desse Componente é responsabilidade dos três entes federados. Cabe ressaltar que os medicamentos objeto deste ETP tiveram aumento de demanda com quantitativo totalmente adquirido nos pregões vigentes ou que não será suficiente para suprir o aumento da demanda, dentre em breve. Vários destes itens já estão sem saldo para aquisição e sem fornecedor vigente, motivo pelo qual é de extrema urgência a agilidade deste processo de licitação. Neste processo foi inserido o material seringa, para insulínod dependentes, considerando o aumento da demanda deste insumo pelo fato da falta de reposição/reposição insuficiente das canetas permanentes para carpule, sendo liberadas seringas para uso como frasco, dos carpules, para pacientes insulínod dependentes com canetas avariadas.

II-PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



A responsabilidade pela aquisição e pelo fornecimento dos itens à população fica a cargo do ente municipal, ressalvadas as variações de organização pactuadas por estados e regiões de saúde.

Os materiais/medicamentos são insumos indispensáveis para as ações preventivas e curativas disponibilizadas na Rede Pública Municipal de Saúde.

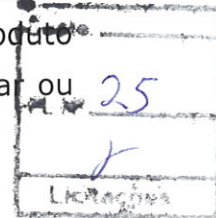
III - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O registro de preços, e pela sua essencialidade, visa atender à necessidade pública específica, assegurando o funcionamento das atividades.

Os materiais e medicamentos fornecidos pelas empresas contratadas deverão atender os seguintes requisitos:

- a) Os produtos entregues deverão corresponder ao bem/produto ofertado, inclusive marca e laboratório fabricante e deverão ter registro ativo na ANVISA/MS (RMS), para os medicamentos, independente de ser o medicamento de referência, similar ou genérico, bem como a empresa fabricante deverá ter certificado de boas práticas farmacêuticas vigente. Fica a cargo do responsável técnico pela Farmácia Básica Municipal aceitar materiais/medicamentos apresentados em embalagens contendo quantidades diferentes da contratada, desde que o bem/produto seja o mesmo, e a quantidade total entregue corresponda à ordem de fornecimento, independente dos últimos dígitos do RMS contratado, os quais correspondem à apresentação da embalagem;
- b) O atendimento das ordens de fornecimento deverão respeitar o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento e os materiais/medicamentos deverão ser entregues na Farmácia Básica Municipal – Endereço: Rua Rivadávia Corrêa, nº 429, Bairro Centro de Sant'Ana do Livramento/RS;
- c) O prazo de entrega poderá ser prorrogado quando solicitado pelo fornecedor, desde que requerido antes da data limite para o respectivo fornecimento e condicionado ao envio de carta de justificativa contendo o motivo devidamente comprovado;
- d) Os medicamentos entregues deverão ter validade de no mínimo 01 (um) ano, a contar da data de entrega, sendo que lotes com validade inferior poderão ser aceitos mediante envio de carta de compromisso de recolhimento e troca do saldo restante não dispensado, na data de vencimento;
- e) A troca de marca poderá ser solicitada pelo fornecedor a qualquer momento durante a vigência da ata de registro, condicionada à ocorrência de motivo justificado e poderá ocorrer da seguinte forma:

devido justificativa comprovada por documento original ou cópia autenticada do fabricante, enviada juntamente com o certificado de boas práticas farmacêuticas do mesmo e RMS ativo do produto apresentado, seja troca para o medicamento de referência, similar ou genérico.



IV- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Serão descritas no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e atenderão as Farmácias Municipais - Básica e Armour, pertencente à Rede Pública Municipal de Saúde, visando à aquisição parcelada e conforme a demanda mensal de cada item, demonstrada a seguir:

Item	MAT/MED (Conforme REMUME 2022/2023)	Quantidade anual
001	Ácido fólico 5 mg CP	50.000
002	Albendazol susp. 40 mg/ml (10ml) FR	1.000
003	Albendazol 400 mg CP	2.000
004	Aciclovir 200 mg CP	10.000
005	Alendronato de sódio 70 mg CP	3.000
006	Alopurinol 100 mg CP	12.000
007	Amiodarona 200 mg CP	10.000
008	Anlodipino 5mg CP	150.000
009	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/ml gts (20ml) FR	500
010	Budesonida 50 mcg (120 doses) FR	2.500
011	Captopril 25 mg CP	50.000
012	Carbonato de cálcio + colecalciferol 1.250mg(equivalente a 500 mg de cálcio) +400UI CP	50.000
013	Carbonato de cálcio 1.250mg (equivalente a 500 mg de cálcio)	30.000
014	Cetoconazol Xampu 2%(20 mg/g) – 100ml FR	500
015	Cetoconazol 200 mg CP	2.500
016	Cloreto de sódio 0,9% (9 mg/ml) FR	5.000
017	Dexametasona 4 mg CP	5.000
018	Dexametasona 1 mg/g (0,1%) Creme – 10g TUBO/BISN	2.500
019	Dexclorfeniramina 2 mg CP	20.000
020	Dipirona sódica 50mg/ml XAROPE FR 100ml	1.000
021	Dipirona sódica 500 mg/ml gts (10ml) FR	5.000

022	Doxazosina 2mg CP	75.000
023	Enalapril 10 mg CP	200.000
024	Finasterida 5mg CP	30.000
025	Fluconazol 150 mg CP/CPS	10.000
026	Furosemida 40 mg CP	150.000
027	Glibenclamida 5 mg CP	150.000
028	Hidroclorotiazida 25 mg CP	300.000
029	Ibuprofeno 50 mg/ml gts (30ml) FR	2.500
030	Isossorbida (mononitrato) 40 mg CP	7.500
031	Lactulose 667 mg/ml (120ml) FR	1.000
032	Levodopa+Benserazida 100/25 mg BD (CP/CPS simples)	50.000
033	Levodopa+Benserazida 100/25 mg HBS (CP/CPS liberação prolongada)	25.000
034	Levodopa+Benserazida 200/50 mg CP/CPS	10.000
035	Levotiroxina 25 mcg CP	150.000
036	Levotiroxina 50 mcg CP	100.000
037	Levotiroxina 100 mcg CP	100.000
038	Loratadina 10 mg CP	50.000
039	Loratadina 1 mg/ml xarope (100ml) FR	2.500
040	Losartana 50 mg CP	850.000
041	Metildopa 250 mg CP	100.000
042	Metformina 500mg CP	150.000
043	Metformina 850mg CP	300.000
044	Metoclopramida 4 mg/ml gts. FR	1.000
045	Metoclopramida 10 mg CP	7.500
046	Sulfato de neomicina + bacitracina 5 mg+250 UI/g (10g) TUBO/BISN	5.000
047	Omeprazol 20 mg CP	350.000
048	Ondansetrona 4 mg CP	20.000
049	Permetrina 1% loção (FR 60ml)	2.500
050	Prednisona 5 mg CP	35.000
051	Sinvastatina 20 mg CP	250.000
052	Sinvastatina 40 mg CP	200.000

053	Succinato de Metoprolol 100 mg CP	15.000
054	Salbutamol 5 mg/ml Sol. Inalante (nebulização) – 10ml FR	1.000
055	Salbutamol 100 mcg Aerosol oral (spray) FR	5.000
056	Tiamina 300mg CP	20.000
057	AMOXICILINA 50mg/ml suspensão (60ml e 150ml – 250mg/5ml) FR	5.000
058	Amoxicilina + Clavulanato 500/125 mg CPS	75.000
059	Azitromicina 500 mg CP	20.000
060	Cefalexina 500 mg CP/CPS	50.000
061	Claritromicina 500 mg CP	5.000
062	Claritromicina 50 mg/ml susp. FR	1.000
063	Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg CP	35.000
064	Metronidazol 100 mg/g (10%) gel Vaginal (50g) TUBO/BISN	1.000
065	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400/80 mg CP	30.000
066	Vitaminas do Complexo B – B1 (tiamina) 5mg, B2 (riboflavina) 1 a 2 mg, B3 (nicotinamida) 20 a 30 mg, B5 (pantotenato de cálcio) 3 a 4 mg e B6 (piridoxina) 2 a 3 mg	25.000
067	Ác. Valpróico 50 mg/ml (Valproato de sódio) (250mg/ml – 100ml) FR	2.500
068	Carbamazepina 200 Mg CP	300.000
069	Carbonato de Lítio 300 Mg CP	100.000
070	Cloridrato de Nortriptilina 25 mg CP	5.000
071	Fenitoína sódica 100 Mg CP	200.000
072	Fenobarbital 100 Mg CP	100.000
073	Fenobarbital 4% (40 mg/ml) Gotas (FR 20ml)	500
074	Risperidona 1 mg CP	75.000
075	Risperidona 3 mg CP	150.000
076	Sulfadiazina de Prata 10 mg/g (1%) TUBO/BISN 50g a 100g	5.000
077	Sulfadiazina de Prata 10 mg/g (1%) POTE 400g	500
078	Cloridrato de Prometazina 25 mg/ml AMP	250
079	Folinato de Cálcio 15 mg (ácido folínico) CP	1.000
080	Enantato de Flufenazina 25 mg/ml AMP	5.000
081	Haloperidol 1 mg CP	2.500
082	Estradiol Adesivo Transdérmico 25mg	48

083	SERINGA PARA INSULINA com capacidade para 100 unidades (1 ml), com escala externa gravada, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) e 8 mm X 0,3 mm, sem espaço morto. Apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria no 503 de 29/12/11	200.000
-----	---	---------

V- LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A pesquisa de mercado será realizada pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal da Saúde.

VI- ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Item	MAT/MED (Conforme REMUME 2022/2023)	Valor unitário
001	Ácido fólico 5 mg CP	
002	Albendazol susp. 40 mg/ml (10ml) FR	
003	Albendazol 400 mg CP	
004	Aciclovir 200 mg CP	
005	Alendronato de sódio 70 mg CP	
006	Alopurinol 100 mg CP	
007	Amiodarona 200 mg CP	
008	Anlodipino 5mg CP	
009	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/ml gts (20ml) FR	
010	Budesonida 50 mcg (120 doses) FR	
011	Captopril 25 mg CP	
012	Carbonato de cálcio + colecalciferol 1.250mg(equivalente a 500 mg de cálcio) +400UI CP	
013	Carbonato de cálcio 1.250mg (equivalente a 500 mg de cálcio)	
014	Cetoconazol Xampu 2%(20 mg/g) – 100ml FR	
015	Cetoconazol 200 mg CP	
016	Cloreto de sódio 0,9% (9 mg/ml) FR	
017	Dexametasona 4 mg CP	
018	Dexametasona 1 mg/g (0,1%) Creme – 10g TUBO/BISN	
019	Dexclorfeniramina 2 mg CP	

020	Dipirona sódica 50mg/ml XAROPE FR 100ml	29 ✓ L. Rodrigues
021	Dipirona sódica 500 mg/ml gts (10ml) FR	
022	Doxazosina 2mg CP	
023	Enalapril 10 mg CP	
024	Finasterida 5mg CP	
025	Fluconazol 150 mg CP/CPS	
026	Furosemida 40 mg CP	
027	Glibenclamida 5 mg CP	
028	Hidroclorotiazida 25 mg CP	
029	Ibuprofeno 50 mg/ml gts (30ml) FR	
030	Isossorbida (mononitrato) 40 mg CP	
031	Lactulose 667 mg/ml (120ml) FR	
032	Levodopa+Benserazida 100/25 mg BD (CP/CPS simples)	
033	Levodopa+Benserazida 100/25 mg HBS (CP/CPS liberação prolongada)	
034	Levodopa+Benserazida 200/50 mg CP/CPS	
035	Levotiroxina 25 mcg CP	
036	Levotiroxina 50 mcg CP	
037	Levotiroxina 100 mcg CP	
038	Loratadina 10 mg CP	
039	Loratadina 1 mg/ml xarope (100ml) FR	
040	Losartana 50 mg CP	
041	Metildopa 250 mg CP	
042	Metformina 500mg CP	
043	Metformina 850mg CP	
044	Metoclopramida 4 mg/ml gts. FR	
045	Metoclopramida 10 mg CP	
046	Sulfato de neomicina + bacitracina 5 mg+250 UI/g (10g) TUBO/BISN	
047	Omeprazol 20 mg CP	
048	Ondansetrona 4 mg CP	

049	Permetrina 1% loção (FR 60ml)	30 	
050	Prednisona 5 mg CP		
051	Sinvastatina 20 mg CP		
052	Sinvastatina 40 mg CP		
053	Succinato de Metoprolol 100 mg CP		
054	Salbutamol 5 mg/ml Sol. Inalante (nebulização) – 10ml FR		
055	Salbutamol 100 mcg Aerosol oral (spray) FR		
056	Tiamina 300mg CP		
057	AMOXICILINA 50mg/ml suspensão (60ml e 150ml – 250mg/5ml) FR		
058	Amoxicilina + Clavulanato 500/125 mg CPS		
059	Azitromicina 500 mg CP		
060	Cefalexina 500 mg CP/CPS		
061	Claritromicina 500 mg CP		
062	Claritromicina 50 mg/ml susp. FR		
063	Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg CP		
064	Metronidazol 100 mg/g (10%) gel Vaginal (50g) TUBO/BISN		
065	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400/80 mg CP		
066	Vitaminas do Complexo B – B1 (tiamina) 5mg, B2 (riboflavina) 1 a 2 mg, B3 (nicotinamida) 20 a 30 mg, B5 (pantotenato de cálcio) 3 a 4 mg e B6 (piridoxina) 2 a 3 mg		
067	Ác. Valproíco 50 mg/ml (Valproato de sódio) (250mg/ml – 100ml) FR		
068	Carbamazepina 200 Mg CP		
069	Carbonato de Lítio 300 Mg CP		
070	Cloridrato de Nortriptilina 25 mg CP		
071	Fenitoína sódica 100 Mg CP		
072	Fenobarbital 100 Mg CP		
073	Fenobarbital 4% (40 mg/ml) Gotas (FR 20ml)		
074	Risperidona 1 mg CP		
075	Risperidona 3 mg CP		
076	Sulfadiazina de Prata 10 mg/g (1%) TUBO/BISN 50g a 100g		

077	Sulfadiazina de Prata 10 mg/g (1%) POTE 400g	
078	Cloridrato de Prometazina 25 mg/ml AMP	31 1- L. 10.000
079	Folinato de Cálcio 15 mg (ácido folínico) CP	
080	Enantato de Flufenazina 25 mg/ml AMP	
081	Haloperidol 1 mg CP	
082	Estradiol Adesivo Transdérmico 25mg UN	
083	SERINGA PARA INSULINA com capacidade para 100 unidades (1 ml), com escala externa gravada, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) e 8 mm X 0,3 mm, sem espaço morto. Apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria no 503 de 29/12/11 (UN)	

Este documento segue acompanhado de três tomadas de preços distintas para cada item.

VII- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Atendimento integral às necessidades de saúde da população em consonância com os princípios do SUS.

VIII- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os serviços e compras poderão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicidade viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado conforme demanda a critério da administração.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

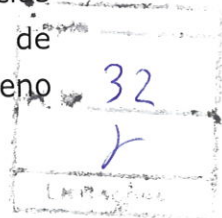
A contratação pretende suprir as necessidades oriundas das demandas de materiais e medicamentos dos usuários SUS do município de Sant'Ana do Livramento, de forma a prevenir e tratar as enfermidades que assolam a população santanense.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Atualmente não são necessárias providências prévias ao contrato, pois as instalações físicas e equipamentos necessários para o acondicionamentos dos materiais/medicamentos contratados suprem a demanda atual.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Está previsto o planejamento de abertura de duas novas farmácias básicas distritais, bem como contratação de recursos humanos, de equipamentos/mobiliário e tecnológicos necessários para o pleno funcionamento das mesmas, pela administração pública.



XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

A administração pública possui empresa prestadora de serviços terceirizada contratada, responsável pela coleta e descarte de resíduos químicos/farmacêuticos eventualmente avariados, vencidos, dentre outros, originados da Farmácia Básica Municipal e suas farmácias distritais.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os Estudos Preliminares verificou-se que o objeto desta contratação se torna fundamental e de extrema necessidade para garantia da oferta e manutenção das ações em saúde (preventivas e curativas), mostrando-se possível e necessária, diante disto, declara-se viável a contratação pretendida.

Sant'Ana do Livramento/RS, 31 de março de 2026.

**Renata Odorissi Xavier,
Farmacêutica RT - Matrícula 225521**